



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

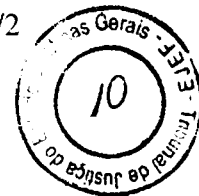
DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Bruno Francisco Prado Rocha, inscrição n. 290507.

O requerente apresentou para fins comprovação de títulos cópia autenticada de publicação no Diário Oficial de aprovação no concurso de Ingresso para delegação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Sete Lagoas; cópia autenticada de Ofício expedido pela Secretaria de Estado de Governo comunicando ao requerente data de posse como Oficial de cartório; cópia autenticada de Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Governo de Termo de compromisso e posse no cargo de Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Fortuna de Minas da comarca de Sete Lagoas; cópia autenticada de Termo de Exercício na atividade de Registrador do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Fortuna de Minas.

É o sucinto relatório.

O item 2 do Capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para*



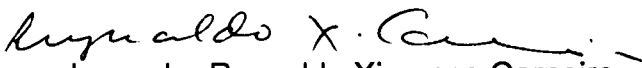
L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

cargos das carreiras jurídicas” ou “Outro cargo público privativo de bacharel em Direito”.

A documentação apresentada pelo requerente informa sua aprovação no processo seletivo acima referido, comprovada também por pesquisa feita nos arquivos da Instituição. Sendo assim, em conformidade com a pontuação prevista no Edital foram atribuídos 2 (dois) pontos ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora